



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Controladoria-Geral da União

Secretaria-Executiva

ATA DA 8^a REUNIÃO DO CONSELHO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO

LOCAL: Auditório do Edifício Sede da CGU **DATA:** 28 de agosto de 2007.

Participantes: Jorge Hage, *Ministro de Estado do Controle e da Transparência*, Presidente do Conselho, que presidiu a reunião; Luiz Navarro, Secretário-Executivo do Conselho; José Aparecido Nunes Pires, *Secretário de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República*; Virgínia Toniatti, *Ministra do Ministério das Relações Exteriores*; José Mauro Gomes, *Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda*; Mauro Sérgio Bogéa Soares, *Secretário Executivo da Comissão de Ética Pública da Presidência da República*; Cláudio Weber Abramo, *Diretor Executivo da Transparência Brasil*; Paulo Itacarambi, *Diretor Executivo do Instituto Ethos*; Valdo Soares Leite, *representante da CGT - Confederação Geral dos Trabalhadores*; Amauri Serralvo, *Ordem dos Advogados do Brasil*; Roberto Velloso, *Confederação Nacional do Comércio*; Dr. Augusto Miranda, *conselheiro-suplente da Transparência Brasil*; Valdir Agapito, *Secretário Federal de Controle Interno*; e, Renato Braga Rocha, *Assessor Jurídico da CGU*.

Conselheiros ausentes justificadamente: Elisa Maria Moraes Braga Raposo Lopes, *Assessora Jurídica – CGAU/AGU*; Luiz Hamilton de Queiroz Pontes, *Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*; Antônio Carlos Alpino Bigonha, *Procurador da República- Ministério Público Federal*; Francisco Whitaker Ferreira, *representante da CNBB*; José Antônio Moroni, *representante da ABONG - Associação Brasileira de Organizações não Governamentais*; e, Oscar Maurício de Lima Azedo, *Presidente da ABI*.

I. ABERTURA

Ministro Jorge Hage: saudou a presença dos representantes do Ministério das Relações Exteriores, Ministra Virgínia Toniatti; da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Amauri Serralvo; e da Confederação Nacional do Comércio, Dr. Roberto Velloso. Em seguida, após dar as boas vindas aos demais Conselheiros, informou que estava disponibilizando material contendo uma seleção de notícias veiculadas na imprensa, a respeito da atuação da Controladoria-Geral da União no combate à corrupção. Material institucional elaborado pela Controladoria também foi entregue aos participantes. Por fim, comunicou aos membros do Conselho, que nos dias 30 e 31 de agosto, realizar-se-á, pela Controladoria-Geral da União por intermédio de sua Corregedoria, o Primeiro Seminário Nacional de Direito Administrativo Disciplinar, com o objetivo de colher subsídios para a elaboração de um amplo projeto legislativo, que propõe a alteração dos títulos 4 e 5 da Lei 8112.

II. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

1 – Aprovação da Ata da Sétima Reunião

Decisão

- A ata foi aprovada.

Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Executivo da CGU, Dr. Luiz Navarro, para coordenar a apresentação do primeiro item da pauta.

Secretário-Executivo, Luiz Navarro: como decidido em reunião anterior e em acolhimento a proposição formulada pela CGT, passou a palavra ao Dr. Renato Braga Rocha, chefe da Assessoria Jurídica da CGU, para apresentação da minuta de proposta substitutiva de alteração do Regimento do Conselho da Transparência, elaborada na esfera daquela Assessoria Jurídica.

Assessor Jurídico da CGU, Renato Braga Rocha: informou que a proposta de alteração do Regimento do Conselho da Transparência tem por fundamento modificar os pontos referentes ao exercício da suplência no âmbito desse Conselho, sendo que aos mesmos caberá o exercício da representação nas hipóteses de ausência, impedimento dos titulares e sucessão no caso de vacância. Há também proposta para alterar o Regimento naquilo que faz menção à Subcontroladoria-Geral para Secretaria-Executiva, bem como a denominação a Subcontrolador-Geral para Secretário-Executivo. Ao final, mencionou a proposta de modificação no sentido de que o quorum deliberativo passe a ser de 10 (dez) Conselheiros, com decisão majoritária simples.

Ministro Jorge Hage: colocou a proposta em discussão e para votação, seguida de esclarecimentos quanto ao quorum deliberativo aos Drs. Mauro Bógea, José Mauro Gomes e Paulo Itacarambi. Promoveu a colhida dos votos, para a aludida proposta apresentada sob a forma de substitutivo pela Controladoria, sendo que a mesma foi aprovada.

Decisão

* A proposta apresentada sob a forma de substitutivo, pela CGU e para alteração do Regimento Interno do Conselho da Transparência, foi aprovada.

Secretário-Executivo, Luiz Navarro: passou ao item seguinte da pauta, qual seja: aprovação do Decreto nº 6.170/2007, que trata de Transferências Voluntárias da União. Passou a palavra ao Dr. Valdir Agapito, Secretário Federal de Controle Interno, para a apresentação da referida norma.

Secretário Federal de Controle Interno, Valdir Agapito: promoveu exposição detalhada sobre o Decreto nº 6.170/2007, com a utilização do recurso ‘PowerPoint’, com especial destaque para as seguintes inovações trazidas pela referida norma: (i) criação de mecanismos da transparência das transferências a estados, municípios, e organizações da sociedade civil; (ii) aperfeiçoamento dos controles de transparência, inclusive quanto à conta bancária desses milhares de convênios feitos pelo Governo, com a inclusão e utilização de serviços de mídia; (iii) efeitos e tratamentos dados aos convênios e contratos de repasses em termos de cooperação; (iv) criação de um portal de convênios, com a apresentação e acesso aos cidadãos das propostas dos interessados a ser regrado pelo Ministério do Planejamento, possibilitando o acompanhamento do trâmite dessas propostas; (v) normatização desse portal de transparência de convênios, que tratará da liberação, acompanhamento e prestação de contas das propostas dos interessados; (vi) criar ferramenta de facilidade para o gestor contratante, com a disponibilização de um ‘banco’ de propostas; (vii) fim da intermediação de lobistas e despachantes; (viii) padronização dos objetos dessas propostas; (ix) inclusão de cláusulas obrigatórias de acompanhamento por parte dos gestores da execução

física dos convênios, com exigência de atuação ativa nas áreas dos órgãos contratantes; (x) criar e reforçar a responsabilização do gestor, sua atitude pró-ativa; (xi) criação de instrumento que atestará a realização da proposta contratada, com sua consequente prestação de contas eletrônica; (xii) não permissão de saques em dinheiro no caixa bancário, com a alteração do sistema para o método de conferência e identificação do beneficiário, com posterior geração de fita retorno pelo Banco do Brasil ou CEF, que alimentarão sistematicamente o mencionado portal; (xiii) definição dos bancos pagadores, com a efetivação do pagamento via depósito em conta bancária de titularidade de prestadores de serviço, conectados ao portal de transparência por intermédio de acessos aos sítios eletrônicos do Banco do Brasil e da CEF; (xiv) possibilidade de cruzamentos eletrônicos com outros bancos de dados oficiais, com a finalidade de facilitar a identidade dos prestadores de serviço; (xv) definição de valores mínimos para se contratar; (xvi) definição de quem pode contratar; (xvii) realização de cadastro prévio no sistema de convênio pelas entidades privadas sem fins lucrativos, com apresentação específica de documentos; (xviii) chamamento público das entidades sem fins lucrativos para participar em execução de determinadas ações governamentais, com a observação de critérios previamente delimitados; e, (xix) ratificar a prática do uso de contrato de repasse para obras.

Ministro Jorge Hage: após a apresentação do Decreto nº 6.170/2007, abriu-se a oportunidade para os debates e esclarecimentos necessários sobre o tema em apreço. Seguiu-se exaustivo debate sobre os termos do Decreto nº 6.170/2007, com a participação dos Drs. Cláudio Weber (padronização dos objetos, centralização de informações, trâmite da IN 1, vulnerabilidade do controle somente pelo TCU, e, atas de registros de preços para aquisições de um modo geral); Mauro Bógea (responsabilidade dos gestores e servidores dirigentes de entidades privadas); Paulo Itacarambi (centralização de compras e fornecedores); Valdo Soares Leite (conflito entre o inciso III do artigo 2º com o ‘caput’ do artigo 3º); José Mauro Gomes (mudanças na estrutura do acompanhamento); José Aparecido Nunes Pires (estrutura do acompanhamento e participação social); e, Luiz Hamilton Queiroz Pontes (dotação de recursos humanos e materiais para os gestores).

Esclarecimentos foram feitos pelo Ministro Jorge Hage; Drs. Luiz Navarro; Valdir Agapito; e, Renato Braga Rocha.

Secretário-Executivo, Luiz Navarro: passou ao item 4 da pauta, informando que o Projeto de Lei que trata do acesso à informação, gerado a partir de debates na esfera do Conselho de Transparência, foi encaminhado à Casa Civil, tendo sido o mesmo aglutinado com duas outras propostas: uma do Ministério da Justiça, outra do Ministério Público. A CGU está trabalhando na apresentação de uma nova proposta, mas com a manutenção do espírito daquele primeiro projeto que saiu da discussão mantida neste Conselho da Transparência.

Ministro Jorge Hage: passou ao item seguinte da pauta (de número 5), com a apresentação formal do novo Secretário de Prevenção da Corrupção, Dr. Marcelo Stopanovski, a quem passou a palavra para a exposição sobre as diretrizes que estão sendo implementadas nessa Secretaria.

Secretário de Prevenção da Corrupção, Marcelo Stopanovski: após a apresentação da Dra. Vânia Lúcia Ribeiro, Diretora de Prevenção da Corrupção da SPCI e do Dr. Gilson Libório de Oliveira, Diretor de Informações Estratégicas da SPCI, traçou um panorama macro visualizado sobre as atividades desempenhadas pela Secretaria de Prevenção da Corrupção e suas diretrizes de trabalho. Considerados os princípios éticos e de sistemas de gestão, a SPCI tem por missão fortalecer a integralidade pública, através da elaboração de estudos de políticas públicas de combate à corrupção, com o fortalecimento da participação social. Em relação à CGU, a SPCI, por sua natureza, exerce atividade transversal, sendo que a mesma vem investindo fortemente em mecanismos de gestão. A partir de instruções da alta direção da CGU, a SPCI tem criados núcleos locais e regionais para gerir ações de prevenção nos estados. A busca é pela tomada de decisões nas políticas públicas, a partir da análise e utilização de critérios científicos, com apoio

tecnológico. A idéia é a de se antecipar aos acontecimentos. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Gilson Libório de Oliveira.

Gilson Libório de Oliveira: discorreu a propósito do tema ‘informação estratégica’, seu foco e como se dá sua busca. A posterior análise e processamento da mesma, sua filtragem e discussão nas diferentes unidades que compõem a CGU e demais órgãos de governo. O banco de dados é a ferramenta essencial para o alcance da meta almejada, que é a integração dos órgãos e o acesso e a difusão dessas informações, com apoio de assessoramento especializado. A apresentação do produto ‘informação’ é feita de forma a facilitar seu entendimento, por intermédio de gráficos, diagramas, diminuição de texto e melhora de visualização. A concentração em determinada informação, sua plena demonstração e compreensão, com a finalidade de se obter que seja um único resultado esboça o alcance do resultado esperado. Definiu-se com meta a realização de parcerias e convênios com a finalidade de aprimorar o trabalho realizado, cuja finalidade é a prevenção e/ou combate à corrupção.

Vânia Lúcia Ribeiro: apresentou o que é realizado na área específica de prevenção da corrupção, seus projetos e ações. Na área de controle social comentou sobre o programa Olho Vivo no Dinheiro Público, com a disponibilização de cartilhas aos participantes. Referido programa, que tem pouco mais de 02 (dois) anos, é um programa que já ganhou corpo suficiente, inclusive com forte atuação na área de controle social, pois somente o controle institucional não é suficiente para atender as demandas da área, especialmente num país de tamanho continental. E para o reforço do controle social, a Secretaria desenvolve ações de educação presencial, com contato direto com os Conselhos Municipais, lideranças comunitárias, servidores municipais, membros de ONGs e cidadãos em geral, oportunidade em que lhes é transmitida e ratificada a importância desse controle social. Com a dificuldade operacional de atingir determinados segmentos, a SPCI vem desenvolvendo o trabalho de ensino a distância, com a distribuição de cartilhas, como as do ‘controle social’ e da ‘aplicação de recursos públicos’. Estão sendo elaboradas cartilhas específicas sobre os programas governamentais, pois se identificou que aqueles entes sociais não sabem como fiscalizar. Um sítio eletrônico infantil está sendo trabalhado, nos moldes daquele que já possui a Super Receita. Neste ano, aliás, está sendo realizado pela primeira vez um concurso de redação e desenho em município do interior do Goiás, com objetivo de reforçar a importância do controle social. Destacou a importância das parceiras que vêm sendo realizadas com órgãos públicos, entidades privadas e ONGs, como as feitas com o Ethos e IFC, bem com aquela para atendimento do Programa Nacional de Educação Fiscal, em conjunto com os Ministérios da Fazenda e Educação. Deu um panorama dos números relacionados às essas ações de controle social: (i) presença em 501 municípios; (ii) capacitação de quase 3 mil Conselheiros Municipais; (iii) quase 3 mil servidores públicos, lideranças comunitárias, professores e alunos; (iv) 2 mil crianças participando de concurso de redação e desenho; (v) distribuição de 1 milhão de cartilhas; (vi) capacitações presenciais de 620 servidores ao programa voluntário de ação de capacitação da CGU; (vii) capacitação à distância de 310 servidores de 87 municípios; e, (viii) participação de representantes de mais de 20 municípios do Paraná, em projeto piloto da CGU para capacitação no apoio ao desenvolvimento e fortalecimentos dos órgãos de controle interno. Tratou também das metas a cumprir estabelecidas pela ENCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro), entre elas: (i) regras para licitação e contratação de publicidade; (ii) cadastro nacional das pessoas nacionais e jurídicas consideradas inidôneas e proibidas de contratar com a administração pública; (iii) projeto de lei para permitir a ação do acesso dos órgãos de controle à documentação contábil das entidades contratadas pela administração pública; (iv) projeto de ato normativo para proteção a servidores denunciantes de atos de corrupção; (v) implementar mecanismos para receber, concentrar e analisar as declarações de bens e rendas de servidores públicos; e, (vi) expandir o sistema de monitoramento e controle de transferências voluntárias de recursos federais, inclusive com a informatização de contas, o que, aliás, resultou no decreto debatido nesta reunião. Fez apresentação das duas novas ferramentas disponíveis no portal da

transparência: a consulta a convênios e a mala direta; e, também, da criação da biblioteca virtual sobre corrupção. Informou sobre (i) a realização do segundo concurso de monografias, com inscrições até 15 de outubro; (ii) os acordos de cooperação com 17 universidades para estimular a criação de centros e núcleos que estudem o fenômeno da corrupção; e, (iii) a criação da revista da CGU, que caminha para sua segunda edição. A CGU, hoje, tem firmado acordos nacionais e internacionais, como os realizados com a Embaixada do Reino Unido e o UNODC (Escritório das Nações Unidas de Combate ao Crime). Além dessas parcerias profícias e de resultados, salientou ainda que a CGU é responsável pela supervisão da implementação das três convenções contra a corrupção de que o Brasil é signatário: (i) a Convenção da ONU; (ii) da OEA; e, (iii) da OCDE, com representação ativa nos foros internacionais que tratam dessas convenções, além do trabalho de divulgação no âmbito interno dessas convenções, assegurando que elas sejam de fato implementadas. Por fim, salientou a promoção da ética e da integridade pública, com atuação e preocupação em consolidar a legislação existente sobre a matéria. A preocupação hoje da SPCI é implementar os núcleos de ação e prevenção da corrupção, dando-lhes maior ênfase.

Em seguida, deu-se o debate sobre a apresentação da SPCI, com especial destaque dado pelo Ministro Jorge Hage às dificuldades enfrentadas para obtenção e compartilhamento de dados dos vários órgãos do governo.

Ministro Jorge Hage: solicitou ao Dr. Cláudio Weber a apresentação de próximos temas para debate e estudo no Conselho.

Cláudio Weber: apresentou dois temas para debate e estudos futuros: (i) ampliação do que foi definido na Lei de Licitações e Contratos a propósito de dar maior transparência, às pessoas de um modo geral e às empresas interessadas, a intenção do órgão público de fazer uma aquisição de bens ou serviços; e, (ii) investigar como é que se poderia trabalhar o problema gravíssimo da fiscalização no custo da realização dos objetos do contrato. Fez, ao final, a apresentação de seu suplente, Dr. Augusto Miranda, membro do Conselho da Transparência Brasil que, aliás, segundo registrou, retirou-se da Transparência Internacional, em face de divergências de ordem metodológica e programática.

Ministro Jorge Hage: Antes de encerrar a reunião, solicitou aos representantes dos órgãos que ainda não indicaram os suplentes, que o façam, pois tal solicitação já foi reiterada em outras oportunidades, e são importantes até como forma de garantir o quorum. Apresentou relação das indicações de suplentes que constam em aberto: Ministério da Fazenda, Ministério Público, CNBB, Instituto Ethos, Ministério das Relações Exteriores, OAB, CGT, Igrejas Evangélicas e Ministério da Justiça. Agradeceu a presença de todos, com a certeza de que esta reunião foi bastante produtiva, pois os resultados estão sendo vistos por todos, com a concretização dos temas debatidos e originariamente propostos neste Conselho. Agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.